



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2013/03/04

ATA N.º 5/2013

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;-----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Maria Antónia de Carvalho Almeida; -----
- Zulmira Diegues Canelha dos Santos; -----
- Carlos Alberto Matias Costa. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição) da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras públicas: -----

5.1 – Ampliação da Zona Industrial – Transformador e Linha de Alta Tensão –
Adjudicação; -----

5.2 – Beneficiação do Caminho Municipal de Santalha a Penso – Entrada de
empreiteiro em Obra; -----

5.3 – Arruamentos em Vinhais incluindo passeios – Requalificação de espaço
público – Casas Novas – Aprovação da minuta de contrato. -----

6 – Centro de Estudos e Investigação de Segurança e Defesa de Trás-Os-Montes e
Alto Douro (CEISDTAD). -----

7 – Apoios: -----

7.1 – Freguesia de Rebordelo; -----

7.2 – Freguesia de Celas; -----

7.3 – Freguesia de Tuizelo; -----

7.4 – Campeonato Intercontinental de Kickboxing em Vinhais; -----

7.5 – Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos São Marçal. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar os Senhores Vereadores que, no seguimento da deliberação assumida por este Órgão, relativamente à colocação de sinais de trânsito, ao longo da Vila, seria aconselhável efetuar, antes da sua colocação, uma reunião com os responsáveis pelo posto da Guarda Nacional Republicana

desta Vila, afim do assunto ser devidamente estudado, passando possivelmente por condicionar o trânsito aos veículos pesados, em determinados troços dos arruamentos. ---

Seguidamente deu conhecimento de uma carta enviada pela Empresa TecVinhais, Ld.^a, relativamente à venda de terrenos, da qual foi entregue fotocópia a todos os Senhores Vereadores, com vista a este assunto ser discutido numa próxima reunião. -----

ORDEM DO DIA

2 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia um do mês de março, do ano de dois mil e treze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	1.301.916,32 €
Em dotações Não Orçamentais	701.669,98 €

5 – OBRAS PÚBLICAS: -----

5.1 – AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – TRANSFORMADOR E LINHA DE ALTA TENSÃO – ADJUDICAÇÃO. -----

Foi presente o relatório final do júri do procedimento, levado a efeito para a eventual realização da empreitada de “Ampliação da Zona Industrial – Transformação e Linha de Alta Tensão”, que propõe a adjudicação à empresa Elitua – Telecomunicações e

Eletricidade, Ld.^a, pelo valor de sessenta e dois mil setenta e dois euros e oitenta e três cêntimos (62.072,83 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada de “Ampliação da Zona Industrial – Transformação e Linha de Alta Tensão”, à empresa Elitua - Telecomunicações e Eletricidade, Ld.^a, pelo valor de sessenta e dois mil setenta e dois euros e oitenta e três cêntimos (62.072,83 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

5.2 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE SANTALHA A PENSO – ENTRADA DE EMPREITEIRO EM OBRA. -----

Foi presente uma carta subscrita pela empresa adjudicatária da empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal de Santalha a Penso”, onde solicita autorização para subempreitar os trabalhos de pavimentação, à empresa COTA 700 – Gabinete de Topografia e Engenharia Unipessoal, Ld.^a. -----

Relativamente a este assunto, a fiscalização da referida empreitada, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe cabe-me informar o seguinte: -----

1 - A empresa “**ELIAS SANTOS PINTO, FILHOS, SA.**”, Adjudicatária da referida empreitada, vem solicitar entrada em obra da empresa “**COTA 700, GABINETE DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA.**” para executar os trabalhos constante no artigo 3.1.1 do capítulo III do mapa de medições, fazendo nesta data entrega do contrato de subempreitada; -----

2 - Propõe-se concordar com o pedido pois, estão reunidos os seguintes requisitos: -----

- Alvará e classe adequado para o montante subcontratado; -----
- Montante subcontratado = **105.840,00 €**, sendo o valor inferior ou igual a 75% ao preço contratual da empreitada = $0,75 \times 146.480,00 = 109.860,00 \text{ €}$ ” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito e autorizar a subempreitada dos trabalhos de pavimentação, da empreitada em causa, à Empresa COTA 700, Gabinete de Topográfica e Engenharia, Unipessoal, Ld.^a .-----

5.3 – ARRUAMENTOS EM VINHAIS INCLUINDO PASSEIOS – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – CASAS NOVAS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO. -----

Nos termos do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, foi presente a minuta do contrato da empreitada “Arruamentos em Vinhais incluindo passeios - Requalificação de Espaço Público – Casas Novas”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa Santana & Companhia, Sa. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----

6 – CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA E DEFESA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO (CEISDTAD). -----

Foi presente uma carta oriunda do Centro de Estudos e Investigação de Segurança e Defesa de Trás-os-Montes e Alto Douro, onde dá conhecimento da fundação do Centro de Estudos e Investigação de Segurança e Defesa de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado por parte do Exército Português, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Câmara Municipal de Sabrosa e convida esta Câmara Municipal para membro fundador. -----

Após discussão do assunto em causa, não obstante a importância que é atribuída a esta Instituição, foi deliberado, por unanimidade, aguardar a decisão dos restantes municípios, do distrito, acerca deste assunto. -----

7 – APOIOS: -----

7.1 – FREGUESIA DE REBORDELO. -----

Solicitou a Freguesia de Rebordelo, por escrito, apoio financeiro, no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado ao pagamento de despesas originadas com a limpeza de arruamentos na freguesia. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, propondo a atribuição do montante de três mil euros (3.000,00 €). -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Artigo n.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro, do montante de três mil euros (3.000,00 €), a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria. -----

Foi ainda presente, um outro pedido da referida Freguesia, onde também solicita um apoio financeiro do valor de mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a pintura dos muros do Jardim de Infância existente na povoação de Rebordelo. -----

Também este pedido vinha acompanhado de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Artigo n.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro, do montante de mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €), a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria. -----

7.2 – FREGUESIA DE CELAS. -----

Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Celas, cujo teor é o seguinte: -----

“Tal como é do conhecimento de V. Ex.^a procedeu esta Junta de Freguesia a alguns trabalhos de recuperação da igreja de Negreda. -----

Estas obras orçaram em cerca de 20.000 € tendo sido comparticipadas pela população em cerca de 50%. -----

Embora de pouco montante, esta Autarquia por si só não tem capacidade de pagamento dos restantes 50%. -----

Assim sendo, venho respeitosamente solicitar a V. Ex.^a uma comparticipação nunca inferior a 10.000 €”-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Artigo n.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro, do montante de dez mil euros (10.000,00 €), a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria. -----

7.3 – FREGUESIA DE TUIZELO. -----

Foi presente um ofício oriunda da Junta de Freguesia de Tuizelo, onde solicita apoio financeiro do valor de oito mil euros (8.000,00 €), destinado ao pagamento de despesas com diversas obras levadas a efeito na freguesia, designadamente o arranjo de caminhos rurais e colocação de manilhas em cursos de água. -----

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos, conforme despacho de 26/10/2012, levo a conhecimento de V. Ex.^a que me desloquei ao local, verificando os trabalhos efetuados pela Junta de Freguesia com o recurso a tratores de particulares. -----

Mais informo que foi feito um excelente serviço nos caminhos rurais da freguesia, assim, penso que será de a Câmara contribuir com 50% do referido pedido, no entanto V. Ex.^a melhor decidirá.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Artigo n.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova

redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro, do montante de quatro mil euros (4.000,00 €), a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria. -----

7.4 – CAMPEONATO INTERCONTINENTAL DE KICKBOXING EM VINHAIS. -----

Foi presente uma carta do Ginásio Clube Mirandense, onde propõe que seja realizado, neste município, o Campeonato Intercontinental de Kickboxing profissional entre a atual campeã do mundo e uma atleta norte americana. -----

Relativamente a este pedido o Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, detentor do pelouro da cultura, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Dando cumprimento ao despacho de V.^a Ex.^a, datado de 23.01.2013, relativamente a um pedido emanado do Ginásio Clube Mirandense, em anexo, cumpre-me informar do seguinte: -----

No próximo mês de Abril, dia 13 (data previsível), irá realizar-se o campeonato Intercontinental de kickboxing profissional, entre a campeã do Mundo e uma atleta norte americana, cujo ponto alto será a disputa pelo Cinturão de campeã Intercontinental. -----

Além deste combate terão lugar mais 7 combates de k1 e kickboxing masculino, de forma a divulgar mais esta atividade que conta, no clube de Mirandela, com alguns atletas oriundos do concelho de Vinhais, conforme me transmitiu José Pina, da direção do Ginásio Clube, após contacto telefónico com o mesmo. -----

Assim, vem a direção do referido clube solicitar um apoio monetário, na ordem dos 1.750€(metade do valor envolvido), para a realização deste evento desportivo na sede do concelho de Vinhais e a disponibilização de um ginásio para o efeito. Vinhais dispõe de 2 espaços onde é possível a realização do campeonato (Ginásio da Escola EB 2,3 /S e Ginásio das Piscinas Cobertas, uma vez que o ringue é apenas de 6X6 mts) que com uma pequena adaptação (instalação de cadeiras para assistência ou uma bancada amovível) servirá perfeitamente para o propósito solicitado. -----

Uma vez que Vinhais tem sido palco de importantes provas desportivas nacionais e internacionais (BTT, TT, concentrações Motard, campeonatos de Minigolfe, Perícia

Automóvel, Orientação, Freestyle, Chegas de Touros, etc.), entendo, salvo melhor opinião, que seria de todo o interesse realizar mais este evento no nosso concelho, devendo o assunto ser submetido à apreciação e deliberação da câmara municipal a fim de comunicar a nossa decisão ao requerente e ser iniciada a organização do mesmo. Entendo, também, que, atendendo à difícil situação financeira que o país e as autarquias atravessam, deve ser negociado o montante em causa para tentar reduzir ao máximo os custos envolvidos, e, caso seja pertinente da nossa parte, agendar outra data.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer anteriormente transcrito, demonstrar o interesse da Câmara Municipal, na realização deste Campeonato, e encetar diligências junto dos responsáveis do Ginásio Clube Mirandense, para negociar datas e valores monetários. -

7.5 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DE MELHORAMENTOS SÃO MARÇAL. -----

Foi presente uma carta da Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos São Marçal, de Penso, onde informa das atividades que se propõem a levar a efeito ao longo do ano de dois mil e treze, pelo que solicita um apoio financeiro com vista ao pagamento de algumas despesas originadas com a realização dessas atividades, designadamente um passeio a Lisboa. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do Artigo n.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro, do montante de mil cento e cinquenta euros (1.150,00 €), destinado ao pagamento de despesas com o aluguer do autocarro, para o passeio a Lisboa. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição) da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----